

CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2024 – CC-FMS.

Pregão Eletrônico nº 002/2024 – CC/FMS

Contrato nº 116/2024.

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE E A UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09, com sede na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, CEP 55.200-000, Pesqueira – PE, neste ato representado por sua Secretária/Gestora, **Srª Jaqueline Cordeiro Lopes**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 118.101.994-09, portadora do RG sob o nº 9.659.253 - SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Pesqueira, na qualidade de **CONTRATADA**, a Empresa **UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Nabuco, 487, Centro, Arco Verde, inscrita no CNPJ nº 52.946.774/0001-03, aqui representada por seu representante legal o sr. **VINICIUS FREIRE LIMA** CPF nº 077.798.***-** e RG 7381223, SDS - PE, residente e domiciliado em Arco Verde-PE., no final subscrito, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo como Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SRP 002/2024 - CC/FMS** e, ainda, de acordo com a proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e PRODUTOS PARA SAÚDE**, a fim de atender a Atenção Básica, Hospital Municipal e Rede Especializada do Município de Pesqueira/PE, conforme especificações, exigências e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital, sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

§ 1º - O objeto deverá ser entregue, **parceladamente**, pela(s) contratada(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, através de Ordem de Fornecimento, no seguinte local: Av. F. Pessoa De Queiroz, nº 425, Prado, CEP 55.200-000, Pesqueira – PE.

§ 2º - Por se tratar de fornecimento parcelado, deverá ter prioridade nas aquisições os produtos ofertados decorrentes da Cota Reservada, salvo, os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido (Art. 8º, §4º do Decreto 8.538/15).

§ 3º - Os quantitativos indicados são estimativos podendo o FMS de Pesqueira/PE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento gerenciada pela Secretaria demandante, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

§ 1º - O prazo para a entrega do objeto licitado será de até **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da solicitação pelo Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

§ 2º - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Edital e/ou apresentar(em) defeito(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do novo produto será de até **48h (quarenta e oito horas)**, contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 3º - Não será admitida/recebida entrega parcial dos produtos solicitados por meio das Ordens de Fornecimento expedidas pela Contratante, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

§ 4º - O prazo de validade mínimo dos materiais, conforme seja o caso, deverá ser de **12 (doze) meses**, contados da data de entrega. Não serão recebidos materiais que não estiverem dentro do prazo de validade solicitado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o **VALOR TOTAL** de **R\$850.855,72** (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS** do Processo Licitatório (conforme planilha), devendo ater-se as especificações sintéticas, aos quantitativos e preços, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela anexo, posto que são os constantes do Certame.

§ 1º - O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste acordo em até **30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da entrada da(s) Nota(s) Fiscal(s) devidamente atestada(s) pelo Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, ao Departamento Financeiro do FMS de Pesqueira/PE, localizado na Rua Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado, CEP 55.200-000, nesta cidade.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

§ 4º - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada

§ 5º - O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

§ 6º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 7º - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

§ 8º - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso, o prazo previsto no item 6.3. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

§ 9º - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

§ 10 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

§ 11 - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, exceto quando, após o período de 12 meses iniciais, houver prorrogação de eventual contrato celebrado, hipótese na qual os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE, a requerimento da contratada, apurado desde a data de apresentação da proposta.

§ 12 - Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto no §11.

§ 13 - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, d da Lei 14.133/21 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

§ 14 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

§ 15 - Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso provada, deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 16 - Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.

§ 17 - **No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, descarregamento, transporte, comissões, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto deste contrato.**

§ 18 - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Todos os valores financeiros a serem pagos, decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Função: 10 Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial



- Ação: 2.108 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
- Dotação: 33.90.30.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 600 – Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – União
- Função: 10 Saúde
- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
- Ação: 2.106 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População.
- Dotação: 33.90.30.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 600 – Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – União
- Função: 10 Saúde
- Subfunção: 303 – Farmácia Básica
- Programa: 1003 – Assistência Farmacêutica Básica
- Ação: 2.110 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica.
- Dotação: 33.90.30.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 600 – Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – União

5. CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deste contrato será recebido conforme a seguir:

- a) **Provisoriamente:** pelo Secretário/Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações expressas neste Edital e Anexos e o produto entregue, inclusive, serão verificadas as características e compatibilidade dos itens, bem como a marca, validade (quando for o caso) além de outras informações pertinentes;
- b) **Definitivamente:** pelo Secretário/Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, depois de confirmada a compatibilidade das especificações e quantitativos dos produtos entregues com as propostas comerciais apresentadas e condições exigidas no instrumento convocatório, até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

5.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da CONTRATADA, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4. São de responsabilidade do fornecedor os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da execução Contratual.

5.5. O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

5.6. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plena condição de uso/utilização.

5.7. A aceitação definitiva não acarretará de modo algum a exoneração da Contratada da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO FMS DE PESQUEIRA/CONTRATANTE

6.1. As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTATAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As regras relativas à apuração e aplicação das sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. A extinção do contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei n. 14.133/2021.

10.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

10.1.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.333, de 2021.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS AGENTES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Durante a vigência do Contrato, o controle da execução será acompanhado pelos seguintes servidores:

SECRETARIA DE SAÚDE	Fiscal: HADLEY DANILO BATISTA LOPES - Farmacêutico - CRF/PE 8308; Gestor: Francisco Beserra da Silva, Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde, e Suplente Fiscal: Ana Flavia, Coordenadora da Atenção Básica.
----------------------------	--

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

13.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato, conforme preconizado no art. 121, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS TOLERÂNCIAS

15.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Jaqueline Cordeiro Lopes
Secretária de Saúde
SMS Pesqueira/PE: 335/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE
JAQUELINE CORDEIRO LOPES – Secretária
Contratante

Pesqueira (PE), 16 de julho de 2024

UPMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
DE: 52946774000103
UPMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE
LTDA
VINICIUS FREIRE LIMA
Contratada

Assinado de forma digital por UPMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS DE: 52946774000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Recife,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=24100909000180, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=UPMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS DE: 52946774000103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS

289	TELA EM PROPILENO COM FIO DE MALEX PARA CIRURGIA TERCIDO INDEFORMÁVEL DE MONOFILAMENTOS 180 MICROLITROS TAM 20X20	Unidades	CIRURGICA BRASIL	168	168	35,00	5.880,00	-	5.880,00
295	TOALHAS UMEDECIDAS PARA BANHO NO LEITO - CARACTERÍSTICAS: PACOTE COM 40 UNIDADES.	Pacotes	CONFORT CARE	840	840	16,90	14.196,00	-	14.196,00
296	TORNEIRINHA DE TRÉSVIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO	Unidades	DESCARPACK	16800	16800	0,50	8.400,00	-	8.400,00
297	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	ABL	220	200	6,50	2.730,00	1.300,00	1.430,00
298	TUBO DE ASPIRAÇÃO DE SILICONE ESTERILIZADO C/ ÓXIDO DE ETILENO COM 2 METROS CONFECCIONADO EM SILICONE NA COR TRANSPARENTE	Unidades	GABISA	8400	8400	3,40	28.560,00	-	28.560,00
300	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE,	Litros	FBM	98	98	32,00	3.136,00	-	3.136,00
302	VESTUÁRIO DESCARTÁVEL HOSPITALAR PARA USO DOS PACIENTE PARA CIRURGIA (KIT CIRURGICO) - (30G/M²) NA COR VERDE, AZUL OU BRANCA.	Kits	PIZZOLI E PIZZOLI	2100	2100	6,50	13.650,00	-	13.650,00
Valor Total R\$							850.555,72	123.204,80	727.350,92





SMS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS**
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS

PLANILHA DO CONTRATO 116/2024 - UPMED

Lote	Descrição	Unidade	Marca	ATB	MAC	QTD 70%	Vi. Unit.	Vi. Total	ATB	MAC
2	ABSORVENTE GRANULADO DE CO2 (HIDROXIDO SÓDIO - CAL SODADA) EMBALADA EM GALÃO COM APROXIMADAMENTE 4,3KG	Galões	ATRASORB		168	168	72,00	12.096,00	-	12.096,00
3	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS-PARTO OU INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS - P, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO PARA 500ML E MEDINDO NO MÍNIMO 10X33CM (PACOTE C/20 UNIDADES)	Pacotes	SECURITY		420	420	6,95	2.919,00	-	2.919,00
4	ACIDO PERACÉTICO 0,2% ESTERILIZANTE QUÍMICO À BASE DE ACIDO PERACÉTICO 0,2%, PRONTO PARA USO, GALÃO COM 5 LITROS, DEVERÁ CONSTAR "USO HOSPITALAR".	Litros	VIC PHARMA		252	252	82,00	20.664,00	-	20.664,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PERIDURAL (PERICAN) Nº16 EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL	Unidades	BRAUN		840	840	3,68	3.091,20	-	3.091,20
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PERIDURAL (PERICAN) Nº18 EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL	Unidades	BRAUN		840	840	3,67	3.082,80	-	3.082,80
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM (26GX1,2). EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE.	Caixas	WILTEX		168	168	4,99	838,32	-	838,32

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5MM (24GX3/4). EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE.	Caixas	WILTEX		42	42	5,84	245,28	-	245,28
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6,0MM (23GX1'). EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE.	Caixas	WILTEX		84	84	5,34	448,56	-	448,56
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0MM (22GX1'). EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.	Unidades	WILTEX		31500	31500	0,04	1.260,00	-	1.260,00
19	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA.	Frascos	RIOQUIMICA		98	98	9,15	896,70	-	896,70
21	ÁLCOOL ETÍLICO 70°GL (EM GEL), HIGIENIZANTE PARA MÃOS, GLICERINADO - FRASCO COM 500 GRAMAS, DOSAGEM 70° INPH, FORMA FARMACÉUTICA GELATINOSA -FRASCO COM NO MINIMO 500 GRAMAS	Frascos	JALLES MACHADO		1505	1505	4,89	7.359,45	-	7.359,45
22	ÁLCOOL ETÍLICO 70°GL (EM GEL), HIGIENIZANTE PARA MÃOS, GLICERINADO -GALÃO OU BONBONA COM 5 LITROS, DOSAGEM 70° INPH, FORMA FARMACÉUTICA GELATINOSA - INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO	Galões	JALLES MACHADO		42	42	31,75	1.333,50	-	1.333,50
25	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. COM 1 LITRO	Frascos	RIOQUIMICA		98	98	17,40	1.705,20	-	1.705,20



SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

26	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA.	Rolos	NATHALYA	170	180	350	6,90	2.415,00	1.173,00	1.242,00
32	AMBU - KIT COMPLETO: REANIMADOR MANUAL ADULTO, EM SILICONE, COM MÁSCARA, TUBO PARA CONEXÃO DIRETA E RESERVATORIO.	Unidades	PROTEC		42	42	115,90	4.867,80	-	4.867,80
33	AMBU - KIT COMPLETO: REANIMADOR MANUAL INFANTIL, EM SILICONE, COM MÁSCARA, TUBO PARA CONEXÃO DIRETA E RESERVATORIO.	Unidades	PROTEC		42	42	115,90	4.867,80	-	4.867,80
34	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS	Unidades	BIC		84	84	0,98	82,32	-	82,32
35	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M). BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. UNIDADE	Unidades	ANAPOLIS	25000	28200	53200	0,26	13.832,00	6.500,00	7.332,00
36	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE. UNIDADE	Unidades	ANAPOLIS	2100	2100	4200	0,44	1.848,00	924,00	924,00
40	ATADURAS GESSADAS ATADURA GESSADA 15 CM X 3 MTS - 15 CM LARGURA X 3 METROS, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS, DE MÁXIMA DURABILIDADE	Unidades	ORTOFEN		1400	1400	1,45	2.030,00	-	2.030,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS**
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

43	AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - AVENTAL PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), MANGAS COMPRIDAS E PUNHO COM ELÁSTICO. GRAMATURA MINIMA DE 20GR/M². TAMANHO ÚNICO.	Unidades	ANAPOLIS	2000	7800	9800	0,79	7.742,00	1.580,00	6.162,00
46	BOBINA DE PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DIMENSÕES 80MM X 30 METROS	Unidades	BIONET	420	420	420	7,15	3.003,00	-	3.003,00
47	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DIMENSÕES 216MM X 30 METROS	Unidades	BIONET	420	420	420	16,60	6.972,00	-	6.972,00
50	BORRACHA LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO Nº 200 (PACOTE COM 15 METROS)	Pacotes	LATEX BR	420	420	420	29,00	12.180,00	-	12.180,00
51	BORRACHA SILICONE OU LATEX PARA OXIGÊNIO-TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SISLICNOE TRANSPARENTE. REF. 204 DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0MM, ESTERELIDADE AUTOCLAVADA - PACOTE COM 15 METROS	Pacotes	MEDICONE	168	168	168	66,90	11.239,20	-	11.239,20
53	CABO PARA ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET	Unidades	DIMAVE	35	35	35	570,00	19.950,00	-	19.950,00
55	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR EM POLIPROPILENO, AGULHA DE PULSÃO PARA TÉCNICAS DE SELDINGER, DUPLO LUMEM, FLEXIVEL (CATETER COM DIMENSÕES NO MÍNIMO 4FRX20CM)	Unidades	FOYOMED	105	105	105	80,00	8.400,00	-	8.400,00
58	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G X 1.0 (1,3 X 48MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA	Unidades	POLYMED	1000	7400	8400	0,49	4.116,00	490,00	3.626,00



SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS

59	SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA	Unidades	POLYMED	2000	14800	16800	0,50	8.400,00	1.000,00	7.400,00
61	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G X 1 1/4 (1,0 X 32MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA	Unidades	POLYMED	1000	6000	7000	0,51	3.570,00	510,00	3.060,00
64	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, SILICONIZADO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	Unidades	FOYOMED	840	840	840	1,10	924,00	-	924,00
65	CATETER PUNÇÃO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA SUBCLAVIA ACESSO CENTRAL 16G, MEDINDO 1,7MM X 30,5CM, ADULTO, ESTERIL, TRIFACETADO E BISNGULADO, E FECHO DE SEGURANÇA CONECTOR LUER LOCK.	Unidades	POLYMED	42	42	42	25,00	1.050,00	-	1.050,00
66	CATETER PUNÇÃO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA SUBCLAVIA ACESSO CENTRAL 19G, MEDINDO 1,1MM X 30,5CM, INFANTIL, ESTERIL TRIFACETADO E BISNGULADO, E FECHO DE SEGURANÇA CONECTOR LUER LOCK.	Unidades	POLYMED	42	42	42	28,00	1.176,00	-	1.176,00
67	CLAMP UMBILICAL ESTERILIZADO (CORD CLAMP)	Unidades	KOLPLAST (ADLIN)	2520	2520	2520	0,44	1.108,80	-	1.108,80



SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

70	CLOREXIDINA A 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGEMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLÁSTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML	Frascos	REYMER	200	220	420	3,14	1.318,80	628,00	690,80
71	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; TAMANHO: G	Unidades	E DE GODOY	420	420	420	6,60	2.772,00	-	2.772,00
73	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACOMDICONAR O MATERIAL DESCARTADO.	Unidades	DESCARJEX	320	100	420	3,40	1.428,00	1.088,00	340,00
74	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACOMDICONAR O MATERIAL DESCARTADO.	Unidades	DESCARJEX	1500	1580	3080	4,49	13.829,20	6.735,00	7.094,20
76	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Unidades	FOYOMED	840	840	840	0,33	277,20	-	277,20
77	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Unidades	FOYOMED	840	840	840	0,33	277,20	-	277,20



SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

	COLETOR DE URINA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETOIRA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL	Unidades	TOTAL MEDICAL	600	1920	2520	2,89	7.282,80	1.734,00	5.548,80
79	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - MEDINDO 50CM X 45CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 35G, NÃO ESTÉRIL E NÃO REUTILIZÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, TRAMA UNIFORME COM 13 FIOS/CM ² , NO TAMANHO 45 X 50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	ANAPOLIS	420	420	420	35,00	14.700,00	-	14.700,00
81	CONNECTOR 2 VIAS - POLIFIX PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO	Unidades	MEDIX	4200	4200	4200	0,55	2.310,00	-	2.310,00
85	DESINFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4º OU 5º GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR. COM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR " USO HOSPITALAR "	Litros	NOVA FÓRMULA	2520	2520	2520	16,75	42.210,00	-	42.210,00
86	DRENO TORÁCICO NEONATAL, COM TROCATER, FRASCO COLETOR 8 FRENCH, ESTÉRIL DESCARTÁVEL	Unidades	MED SHARP	84	84	84	5,17	434,28	-	434,28
91	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA - ADULTO, PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO,	Pacotes	DESCARPACK	420	420	420	8,90	3.738,00	-	3.738,00
92										



SMS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS**
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

94	ESPOJOSO. PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidades	MEDIX	9275	9275	0,78	7.234,50	-	7.234,50
95	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS, FRASCOS, RÍGIDOS E SEMI-RÍGIDOS, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS, COM GOTEJADOR AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML	Unidades	MEDIX	840	840	0,78	655,20	-	655,20
101	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS, FRASCOS, RÍGIDOS E SEMI-RÍGIDOS, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS, CAMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM GOTEJADOR AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML	Rolos	MISSNER	2200	2280	4480	25.491,20	12.518,00	12.973,20
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE OXÍDE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS.	Rolos	MISSNER	1500	1580	3080	10.780,00	5.250,00	5.530,00
112	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 43CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS).	Caixas	CARESTREAM	63	63	280,00	17.640,00	-	17.640,00



SMS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS**

119	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	63,00	10.584,00	-	10.584,00
120	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0. AGULHA 4,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	64,00	10.752,00	-	10.752,00
121	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1. AGULHA 4,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	62,00	10.416,00	-	10.416,00
122	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	62,00	10.416,00	-	10.416,00
123	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2. AGULHA 4,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	61,50	10.332,00	-	10.332,00
124	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	60,00	10.080,00	-	10.080,00
125	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4. AGULHA 2,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	63,00	10.584,00	-	10.584,00
126	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	168	168	63,00	10.584,00	-	10.584,00
134	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE)	Caixas	TECHNOFIO	154	154	38,00	5.852,00	-	5.852,00
135	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL	Unidades	TECHNOFIO	1400	1400	6,45	9.030,00	-	9.030,00
136	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL	Unidades	SHALON	1400	1400	7,40	10.360,00	-	10.360,00
137	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL	Unidades	SHALON	1400	1400	7,90	11.060,00	-	11.060,00

(Handwritten signature)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS**

138	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR AZUL, TIPO AGULHA 1/2, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM ESTÉRIL. (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	SHALON	168	168	50,00	8.400,00	8.400,00
139	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 1-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM. (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	SHALON	168	168	35,50	5.964,00	5.964,00
140	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM. (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	SHALON	168	168	33,00	5.544,00	5.544,00
144	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMÁTICO POTE PARA 38 LITROS	Gaíões	IBF	84	84	245,00	20.580,00	20.580,00
158	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG INODORO INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA.	Tubos	INOVATEX	518	518	6,70	3.470,60	3.470,60
159	GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGÜÍNEA C/ FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA; MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 50 RESULTADOS COM DATA E HORA;	Unidades	ACCUMED	100	152	36,00	9.072,00	5.472,00





SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

162	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML	Galões	RIOQUIMICA	20	57	1050	1050	18,60	19.530,00	-	19.530,00
174	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDS	Caixas	JOAOMED	20	57	77	77	11,49	884,73	229,80	654,93
181	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL	Unidades	ASTROMED	1000	1100	2100	2100	4,70	9.870,00	4.700,00	5.170,00
184	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE	Pares	LIFE PLUS	2000	14800	16800	16800	1,15	19.320,00	2.300,00	17.020,00
187	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE	Pares	LIFE PLUS	4000	11400	15400	15400	1,15	17.710,00	4.600,00	13.110,00
188	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	MEDIX	400	1490	1890	1890	12,00	22.680,00	4.800,00	17.880,00

191	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	MEDIX	1650	1710	3360	12,00	40.320,00	19.800,00	20.520,00
205	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇAANTE	Unidades	QUALYBLESS	200	640	840	3,05	2.562,00	610,00	1.952,00
206	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 150MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M²	Rolos	ZERMATT	84	84	84	56,00	4.704,00	-	4.704,00
207	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 200MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	Rolos	ZERMATT	84	84	84	70,00	5.880,00	-	5.880,00
208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	Rolos	ZERMATT	84	84	84	109,00	9.156,00	-	9.156,00
224	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G	Unidades	WILTEX	500	4540	5040	0,17	856,80	85,00	771,80
225	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G	Unidades	WILTEX	500	8740	9240	0,17	1.570,80	85,00	1.485,80
226	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G	Unidades	WILTEX	500	8950	9450	0,17	1.606,50	85,00	1.521,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS**

227	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G	Unidades	WILTEX	2380	2380	2380	0,17	404,60	-	404,60
228	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G	Unidades	WILTEX	2380	2380	2380	0,17	404,60	-	404,60
229	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRADO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	Unidades	WILTEX	40000	16000	56000	0,23	12.880,00	3.680,00	9.200,00
231	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRADO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	Unidades	WILTEX	30600	17000	47600	0,35	16.660,00	5.950,00	10.710,00
232	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRADO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	Unidades	WILTEX	43000	20000	63000	0,16	10.080,00	3.200,00	6.880,00
235	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE.	Unidades	WILTEX	41200	40000	81200	0,23	18.676,00	9.200,00	9.476,00
236	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	Unidades	MEDSONDA	420		420	0,59	247,80	-	247,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

237	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	Unidades	MEDSONDA	420	420	0,59	247,80	-	247,80
238	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	Unidades	MEDSONDA	770	770	0,54	415,80	-	415,80
239	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	Unidades	MEDSONDA	770	770	0,59	454,30	-	454,30
240	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	Unidades	MEDSONDA	770	770	0,64	492,80	-	492,80
241	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	Unidades	MEDSONDA	320	420	0,69	289,80	69,00	220,80
242	SONDA DE FOLEY Nº 08 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCrustANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS	Unidades	JOAOMED	100	378	3,25	1.228,50	325,00	903,50
244	SONDA DE FOLEY Nº 12 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	Unidades	JOAOMED	100	770	2,25	1.732,50	225,00	1.507,50
245	SONDA DE FOLEY Nº 14 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	Unidades	JOAOMED	100	770	2,25	1.732,50	225,00	1.507,50



SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS

246	SONDA DE FOLEY Nº 22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCrustANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS	Unidades	JOAOMED	100	68	168	2,10	352,80	210,00	142,80
247	SONDA DE FOLLEY Nº 16 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL ESTÉRIL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	Unidades	JOAOMED	120	650	770	2,25	1.732,50	270,00	1.462,50
248	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCrustANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS	Unidades	JOAOMED	120	650	770	2,25	1.732,50	270,00	1.462,50
249	SONDA DE FOLLEY Nº 20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS	Unidades	JOAOMED	120	398	518	2,25	1.165,50	270,00	895,50
250	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL ESTÉRIL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	Unidades	JOAOMED	168	168	168	2,25	378,00	-	378,00
251	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº4,0MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	168	168	168	3,10	520,80	-	520,80
252	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº4,5MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	168	168	168	3,25	546,00	-	546,00
253	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº6,0MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	168	168	168	3,25	546,00	-	546,00



SMS

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA - FMS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS

254	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº6,5MM BALÃO C/CUFF CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	168	168	3,25	546,00	-	546,00
255	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº7,0MM BALÃO C/CUFF CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	420	420	3,25	1.365,00	-	1.365,00
256	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº7,5MM BALÃO C/CUFF CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	420	420	3,25	1.365,00	-	1.365,00
257	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº8,0MM BALÃO C/CUFF CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	420	420	3,25	1.365,00	-	1.365,00
258	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº8,5MM BALÃO C/CUFF CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	420	420	3,25	1.365,00	-	1.365,00
259	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº9,0MM BALÃO C/CUFF CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	420	420	3,90	1.638,00	-	1.638,00
260	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº2,0MM CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	84	84	2,30	193,20	-	193,20
261	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº2,5MM CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	84	84	2,30	193,20	-	193,20
265	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº5,5MM CONFEÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	Unidades	WELL LEAD	84	84	2,30	193,20	-	193,20



SMS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS**
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/FMS

266	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	Unidades	MEDSONDA	518	518	0,62	321,16	-	321,16
267	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM	Unidades	MEDSONDA	420	420	0,98	411,60	-	411,60
268	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	Unidades	MEDSONDA	518	518	0,69	357,42	-	357,42
269	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM	Unidades	MEDSONDA	420	420	0,93	390,60	-	390,60
270	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	Unidades	MEDSONDA	168	168	0,69	115,92	-	115,92
272	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	Unidades	MEDSONDA	168	168	0,69	115,92	-	115,92
273	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM	Unidades	MEDSONDA	420	420	1,10	462,00	-	462,00
274	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	Unidades	MEDSONDA	168	168	0,74	124,32	-	124,32
275	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE	Unidades	MEDSONDA	420	420	1,30	546,00	-	546,00



SMS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS**

276	ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM	Unidades	MEDSONDA	420	420	1,40	588,00	-	588,00
277	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM	Unidades	MEDSONDA	168	168	0,59	99,12	-	99,12
278	SONDA NASOGÁSTRICA Nº6 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM	Unidades	MEDSONDA	420	420	0,84	352,80	-	352,80
279	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO.	Unidades	MEDSONDA	518	518	0,59	305,62	-	305,62
280	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM	Unidades	MEDSONDA	420	420	0,69	289,80	-	289,80
281	SONDA URETRAL Nº10 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	Unidades	MEDSONDA	5000	3820	8820	4.586,40	2.600,00	1.986,40
282	SONDA URETRAL Nº12 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE	Unidades	MEDSONDA	10000	4420	14420	7.354,20	5.100,00	2.254,20



SMS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PESQUEIRA - FMS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC/FMS**

289	TELA EM PROPILENO COM FIO DE MALEX PARA CIRURGIA TERCIDO INDEFORMÁVEL DE MONOFILAMENTOS 180 MICROLITROS TAM 20X20	Unidades	CIRURGICA BRASIL	168	168	35,00	5.880,00	-	5.880,00
295	TOALHAS UMEDECIDAS PARA BANHO NO LEITO - CARACTERÍSTICAS: PACOTE COM 40 UNIDADES.	Pacotes	CONFORT CARE	840	840	16,90	14.196,00	-	14.196,00
296	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO	Unidades	DESCARPACK	16800	16800	0,50	8.400,00	-	8.400,00
297	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	ABL	220	200	6,50	2.730,00	1.300,00	1.430,00
298	TUBO DE ASPIRAÇÃO DE SILICONE ESTERILIZADO C/ ÓXIDO DE ETILENO COM 2 METROS CONFECCIONADO EM SILICONE NA COR TRANSPARENTE	Unidades	GABISA	8400	8400	3,40	28.560,00	-	28.560,00
300	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE,	Litros	FBM	98	98	32,00	3.136,00	-	3.136,00
302	VESTUÁRIO DESCARTÁVEL HOSPITALAR PARA USO DOS PACIENTE PARA CIRURGIA (KIT CIRURGICO) - (30GM²) NA COR VERDE, AZUL OU BRANCA.	Kits	PIZZOLIE PIZZOLI	2100	2100	6,50	13.650,00	-	13.650,00
Valor Total R\$							850.555,72	122.252,80	728.302,92